

O PIA COMO INSTRUMENTO METODOLÓGICO E DE GARANTIA DE DIREITOS DE ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL

CARLA MARCELINO

ASSISTENTE SOCIAL

COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/SEDS

PIA: CONCEITO

- “O PIA é um instrumento de planejamento que deve ser pactuado entre o técnico e o adolescente envolvendo a sua família e as demais políticas setoriais, conforme os objetivos e as metas consensuadas na sua elaboração. Deve ser utilizado como ferramenta para a convergência das ações intersetoriais, estabelecendo objetivos e metas a serem cumpridas pelo adolescente.” (Orientações Técnicas Serviços de MSE em Meio Aberto)

NÃO É UM DOCUMENTO *PRO FORMA*, CARTORÁRIO

ASSEGURAR OS 5 DIREITOS FUNDAMENTAIS

É PROJETO DE VIDA

DEVER SER “CUMPRÍVEL”: GRADUAL, REAL e INACABADO

BASES LEGAIS PARA ELABORAÇÃO DO PIA

- Natureza OBRIGATÓRIA

✓ SINASE, art. 52 ao 59

Art. 56. Para o cumprimento das medidas de prestação de serviços à comunidade e de liberdade assistida, o PIA será elaborado no prazo de até **15 (quinze) dias** do ingresso do adolescente no programa de atendimento.

BASES LEGAIS PARA ELABORAÇÃO DO PIA

- ✓ Art. 49 – adolescente deve participar
- ✓ Art. 42 – avaliação a cada 6 meses (da “evolução”)
- ✓ Art. 41 – submetido a avaliação do juiz, o qual pode indeferir (????)
- ✓ Art. 44 – pode ser alterado, desde que autorizado

O QUE DEVE CONTER NO PIA (ART. 54 SINASE)

- Art. 54. Constarão do plano individual, no mínimo:
 - I - os resultados da avaliação interdisciplinar;
 - II - os objetivos declarados pelo adolescente;
 - III - a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional;
 - IV - atividades de integração e apoio à família;
 - V - formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual; e
 - VI - as medidas específicas de atenção à sua saúde.

O QUE DEVE CONTER NO PIA (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA OS SERVIÇOS DE MSE EM MEIO ABERTO)

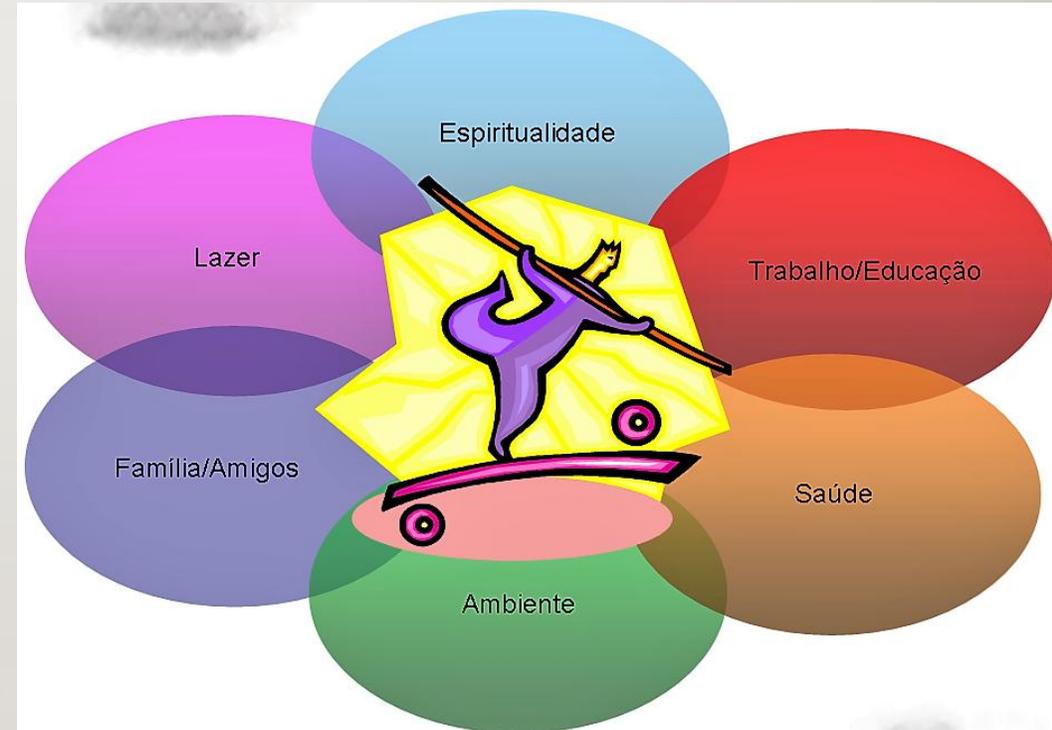
- Dados de Identificação do adolescente: nome; idade; apelido; nome do pai, mãe ou responsável; endereço; composição familiar; telefone; e-mail; ou outras formas de contato;
- Escolaridade (série e escola em que estuda); Histórico educacional;
- Vida profissional (habilidade, experiência de trabalho, interesses profissionais e cursos que eventualmente já tenha feito);
- Saúde (estado geral de saúde: se possui alguma enfermidade; se usa algum medicamento, última visita médica, se possui informações sobre DST e AIDS, se é ou foi usuário de drogas, entre outros);
- Vida sexual (se tem vida sexual ativa, se usa algum método contraceptivo);
- Histórico em relação à execução de medidas socioeducativas;
- Informações sobre atividades de cultura, esporte, lazer (o que gosta de fazer, se tem algum hobby, o que faz nas horas vagas, se já fez algum tipo de curso ou oficina para o desenvolvimento da expressão ou da criatividade, se existem grupos/equipamentos culturais em seu bairro);
- Informações processuais (sentença de aplicação da medida socioeducativa que passará a cumprir, ou decisão judicial com as informações necessárias, no caso de homologação, ou de progressão de medida; ato infracional praticado; informações sobre datas referentes ao processo, defensor, promotor e juiz responsáveis);
- Registro de Documentos do adolescente ou tomada de providências em caso de não possuir carteira de identidade, CPF, Carteira de Trabalho – quando couber – e outros referentes à sua identificação;
- Atuais perspectivas, projetos de vida e áreas de interesse.

IMPORTANTE

- Deve conter OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS e AÇÕES para assegurar os direitos fundamentais;
- Olhar Holístico sobre os adolescentes: olhar o sujeito como integral e pensar ações para o seu desenvolvimento integral
- Instrumento PARTICIPATIVO : **PACTUAÇÃO**
- Verdadeiramente PERSONALIZADO: As instituições devem se moldar às necessidades dos atendidos e não os adolescentes se moldarem à instituições e serviços.
- INDIVIDUALIDADES devem ser respeitadas: **As ações devem respeitar o sujeito na sua singularidade.**
- Temporalidade (deve ir para além do tempo da medida)
- Superior interesse da criança ou adolescente

CONSIDERAR TODAS AS DIMENSÕES DO SUJEITO

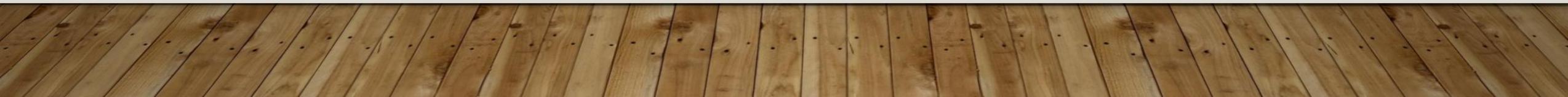
- ✓ Dialógico;
- ✓ Gradual;
- ✓ Respeito às trajetórias de vida;
- ✓ Abarca as diversas dimensões:



QUEM ELABORA O PIA?

- **RESPONSÁVEL:** Equipe de atendimento do programa de execução da medida

Art. 53. O PIA será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento, com a participação efetiva do adolescente e de sua família, representada por seus pais ou responsável.

- **Elaboração participativa:** adolescente, família, educadores, pessoas importantes para o adolescente.
 - Devem também ser considerados os profissionais da rede local de serviços que atendem ou atenderão o adolescente (CREAS, CRAS, CAPS, Conselho Tutelar, Unidade de Saúde, escolas, demais políticas públicas: trabalho, habitação, esporte, cultura e lazer, dentre outras, OSCs que ofertem serviços ou programas sociais)
 - **COMPROMISSOS DE TODOS PARA EFETIVAR O PIA**
- 

A REDE TEM QUE PARTICIPAR

- INCOMPLETUDE INSTITUCIONAL
- Realizar reuniões para estudo situacional de cada adolescente
- Estabelecer fluxos e protocolos facilitam o processo, mas não devem ser motivo de PADRONIZAÇÃO DE ATENDIMENTO
- Construir instrumentos de comunicação
- Agilidade nos encaminhamentos
- LEMBRETE: O tempo de reavaliação é a cada 6 meses. Encarar este tempo como **máximo** e não como estanque

QUANDO ELABORAR O PIA?

- O primeiro, dever ser imediato, apresentando em até 15 (quinze) dias após a inserção do adolescente no programa;
- O PIA não é estanque, pode ser modificado, justificadamente, a qualquer tempo, e repactuado, lembrando que estamos trabalhando com PESSOAS EM CONDIÇÃO PECULIAR DE DESENVOLVIMENTO.
- O estudo “de caso” e o PIA acontecem continua e processualmente, acompanhando as mudanças na vida do adolescente e de sua família
- O primeiro PIA será elaborado a partir dos primeiros atendimentos e fundamentado no estudo situacional que levou a aplicação da medida, se houver.

ETAPAS PARA ELABORAÇÃO DO PIA

- **I^a ETAPA:** Acolhida inicial do adolescente e tomada de medidas emergenciais para assegurar os direitos fundamentais.
- ✓ Foco nas vulnerabilidades apresentadas
- ✓ Essencial papel da equipe psicossocial, especialmente do psicólogo, do serviço para compreender as reações e vivências do momento e assegurar a escuta dos medos, angústias e desejos.
- ✓ Identificação dos serviços emergenciais necessários
- ✓ Identificação dos vínculos familiares

ETAPAS PARA ELABORAÇÃO DO PIA

- ✓ Verificar e providenciar documentação
- ✓ Realização do Estudo Situacional: avaliação interdisciplinar
- ✓ Para realização do estudo é necessário lançar mãos de vários outros instrumentais, tais como: entrevistas individuais e grupais (escuta qualificada), visitas domiciliares, visitas institucionais, reuniões com família, comunidade e rede de serviços.
- ✓ O **primeiro Estudo** deve abordar dados possíveis de serem observados nos contatos iniciais com o adolescente e no diálogo com ele e sua família.

Dimensões de análise



[1]

ETAPAS PARA ELABORAÇÃO DO PIA

- **2ª ETAPA:** Plano de Ação
 - ✓ O que será feito a partir das informações levantadas?
 - ✓ Como será feito?
 - ✓ Quem irá fazer?
 - ✓ Quando deverá ser feito?
 - ✓ Ações para o adolescente e para a família

IMPORTANTE: Plano de Ação deve ser INDIVIDUALIZADO de fato, singular

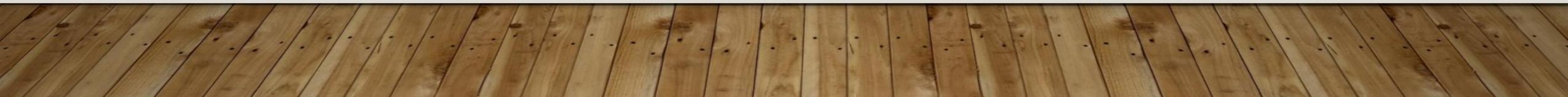
**dimensão
avaliativa
interdisciplinar**



**dimensão de
planejamento
operativo**



PIA



PIA DEVE ESTAR EM CONSONÂNCIA COM PLANOS INDIVIDUALIZADOS DE OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Na Saúde - Plano Terapêutico Singularizado (PTS)	Na Educação - Plano Educativo Individual (PEI)
<ul style="list-style-type: none">✓ Diagnóstico✓ Definição de metas de curto, médio e longo prazo.✓ Divisão de responsabilidades: definir as tarefas de cada um com clareza.✓ Reavaliação: evolução e correções de rumo	<p>Visa descrever a organização dos conteúdos trabalhados aos estudantes com:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Deficiência intelectual, auditiva, física, visual e múltipla✓ Transtorno Global do Desenvolvimento✓ Matriculados em Classes Especiais para TGD.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PIA: MOMENTOS DISTINTOS

- Acompanhamento: Constante
- Avaliação: Obrigatória, 6 meses
- Deve servir de momento de REFLEXÃO:
 - ✓ Quais os avanços?
 - ✓ O que não foi cumprido e por quê?
 - ✓ É necessário redirecionar?

SINAIS DE ALERTA

NÃO TRANSFORMAR O PIA EM

- Mera declaração de intenções
- Descrição da atuação do programa (não confundir PIA com PPP)
- Diagnóstico de demandas
- Instrumento burocrático que engessa o trabalho
- Um formulário a mais de coleta de dados
- Instrumento para encurtamento ou prolongamento desnecessário da medida
- Instrumento de verificação da incapacidade do adolescente e da família
- PIA não é um instrumento a ser **PREENCHIDO**.
- Deve ser **CONSTRUÍDO**

UM BREVE ROTEIRO

➤ **História de vida:**

- ✓ Motivo e tempo de medida
- ✓ Histórico familiar
- ✓ História precedente (outras medidas, inclusive as protetivas)

➤ **Momento atual do adolescente**

- ✓ Principais atividades,
- ✓ Gostos e preferências,
- ✓ Percepções da equipe e dos educadores quanto ao adolescente e sua família
- ✓ Percepções de outros serviços que atuam com o adolescente e sua família

UM BREVE ROTEIRO

➤ Vínculos existentes:

- ✓ Pais
- ✓ Irmãos
- ✓ Familiares
- ✓ Outras referencias afetivas
- ✓ Equipe do serviço
- ✓ **Relacionamento em geral:** na casa, na escola, com a família, com os outros adolescentes, com os educadores, com pessoas de referência.
- ✓ **Lembrar:** conflito, desafetos, ameaças, crime organizado também faz vínculos e referências

UM BREVE ROTEIRO

- **Vida escolar:** escola, local, série, panorama atual, grau de instrução
- **Mundo do trabalho:** interesses, experiências, perspectivas
- **Esporte, cultura e lazer**
- **Dimensão espiritual**
- **Perspectivas futuras:** medos, anseios, possibilidades, projetos e metas

UM BREVE ROTEIRO

➤ **PLANO DE AÇÃO**

- ✓ Objetivos
- ✓ Metas
- ✓ Prazos
- ✓ Responsáveis
- ✓ **AÇÕES**

EXEMPLO DE UMA AÇÃO NO PIA

Metas:

- ✓ **Longo prazo:** ser veterinária
- ✓ **Médio prazo:** fazer um curso que aproxime da área de formação desejada enquanto termina o ensino médio: **curso para pet shop**
- ✓ **Curto prazo:** cursar e trabalhar em pet shop

Ações planejadas para alcançar as metas:

- Aproximar a adolescente de áreas relacionadas ao curso desejado
- Pesquisa sobre curso e trabalho nessas áreas
- Escolha da área (trabalho em pet shop) e busca de informações sobre cursos preparatórios para o trabalho em pet shop
- Contato com a instituição para promoção da matrícula e acompanhamento da atividade
- Informações para conseguir vaga para trabalhar em pet shop
- Acompanhamento da adolescente no curso e no trabalho, mantendo o link com a meta de longo prazo

UMA AÇÃO E SEU TEMPO POSSÍVEL

ADOLESCENTE , 14 ANOS

Longo prazo	Ser chefe de cozinha
Médio prazo	Fazer o ensino médio em paralelo com um curso profissional de culinária
Curto prazo	Responsabilizar –se pela elaboração de uma receita por semana Terminar o ensino fundamental com boas notas

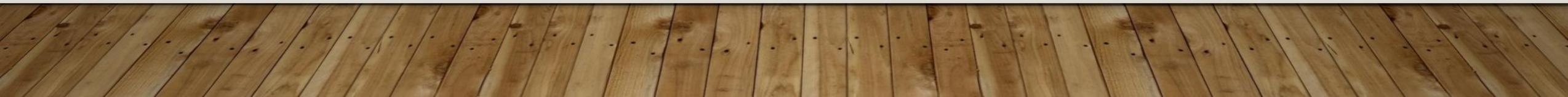
COMO ESTAMOS FAZENDO?

FALHAS COMUNS EM PLANOS INDIVIDUAIS DE ATENDIMENTO

- ✓ Duplicação e confusão de PIAs por diferentes serviços
- ✓ Confusão entre necessidades e objetivos
- ✓ Objetivos não enquadrados em termos de intervenções
- ✓ Recursos e responsável para a ação não identificado
- ✓ Suportes e apoios fundamentais não são incluídos.
- ✓ Necessidades que foram identificadas no início são esquecidos e desaparecem da agenda
- ✓ Não participação do adolescente
- ✓ Família não incluída
- ✓ PIA com focalização em “problemas” emergenciais, sem uma visão holística e temporal
- ✓ Muitas metas sem viabilidade concreta
- ✓ PIA sem plano de revisão
- ✓ PIA feito como uma formalidade burocrática

***“É NECESSÁRIA A ALDEIA INTEIRA
PARA EDUCAR UMA CRIANÇA”***

(Provérbio Africano)



OBRIGADA!

COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – SEDS

(41) 3210-2468

CARLASILVA@SEDS.PR.GOV.BR